

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48/2022 TRE/PRE/GABPRE

Estabelece o rol de servidores para atuar como oficial de justiça ad hoc, no âmbito deste Tribunal, e dá outras providências.

O Desembargador PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a relação de servidores aptos ao exercício das funções de Oficial de Justiça ad hoc da Secretaria deste Regional, para designação pela autoridade competente, segundo as hipóteses do art. 2º da Resolução TRE-MS nº 716/2020, de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes e no âmbito desta circunscrição eleitoral, sem prejuízo das respectivas funções:

I - ALEXANDRO TEODORO DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 05.04.025-3.

II - ARTUR MOURÃO FERNANDES, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 13.04.011-3;

III - CLODOALDO ARASHIRO OYAKAWA, Analista Judiciário, Matrícula n.º 06.04.005-8.

IV - DANIEL BRUM CUNHA, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 05.04.043-5;

V - GERALDO SHIGUERU TASHIMA, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 95.04.020-3;

VI - MARCELO SOUZA ZANARDO, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 98.04.002-1;

VII - MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN FILHO, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 99.04.002-2.

Art. 2.º Incumbe ao servidor designado nos termos desta Portaria, sem prejuízo de outras atribuições legais e regimentais:

I - cumprir pessoalmente os mandados de notificação, intimação, citação e das cartas de ordem e precatória, bem como proceder à busca e apreensão determinada por autoridade competente;

II - certificar nos mandados o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora, devolvendo-os no prazo legal;

III - executar outras diligências próprias de seu ofício e ordenadas pela autoridade competente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador PASCHOAL CARMELO LEANDRO

Presidente